



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO**

### **DEVERÃO SER APRESENTADOS ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

#### **DOCUMENTOS PESSOAIS DO/A ALUNO/A E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO:**

- a) Carteira de identidade e CPF do/a aluno/a e de todos os membros do grupo familiar;
- b) Certidão de nascimento (dos membros que não possuem carteira de identidade);
- c) Certidão de casamento ou certidão de concubinato registrada em cartório (do aluno e/ou dos membros do grupo familiar que forem casados ou mantenham união estável);
- d) Certidão de óbito (de qualquer membro do grupo familiar que tenha falecido);
- e) Certidão de separação judicial dos pais ou do/a próprio/a aluno/a (se a separação não estiver legalizada, deve ser apresentada declaração dos/as cônjuges com as devidas testemunhas legais);
- f) Comprovante de matrícula, boleto ou qualquer documento que comprove vínculo com instituição de ensino (do aluno e de todos os membros do grupo familiar que estudem em escola pública ou particular);
- g) Comprovante de residência em nome de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (caso não exista tal documento, o membro poderá apresentar uma declaração idônea em que comprove morar no endereço).

#### **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA:**

- a) Carteira de trabalho do/a aluno/a e de todos os membros do grupo familiar (para os membros maiores de 18 e menores de 65 anos a apresentação da carteira de trabalho é obrigatória, inclusive para aqueles/as que não estão empregados/as ou que nunca trabalhou, o membro que não tiver carteira de trabalho deverá providenciá-la para que esta seja apresentada); Xerox: página do retrato, qualificação civil, último contrato de trabalho e próxima página em branco;
- b). Comprovações dos três últimos meses das remunerações de todos (as) os (as) integrantes do grupo familiar.
- c). **Assalariados:** anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos (contra cheque todos os componentes do grupo familiar, com idade superior a 18 (dezoito) anos, referentes

aos três últimos meses;

d). **Trabalhador Autônomo:** Não havendo declaração do Imposto de Renda, deverá ser apresentado um DECORE (Declaração comprobatória de Percepção de rendimentos) dos últimos três meses, que deve ser fornecida por um/a profissional de contabilidade.

e). **Produtor rural:** Declaração de rendimentos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em que constem as atividades e a remuneração média mensal.

f). Declaração de imposto de renda COMPLETA (recibo e declaração do exercício) do aluno e/ou dos membros que declararem imposto de renda;

**No caso de ISENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF, apresentar a declaração com a seguinte informação:** “Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil”. Disponível no link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

g). Declaração e recibo de entrega do imposto de renda de pessoa jurídica (exercício) para as pessoas que possuem empresas (caso a empresa esteja desativada, é obrigatória a apresentação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica Inativa);

h). Extrato bancário dos três últimos meses;

i). **Aposentados** – Extrato de Aposentadoria retirado no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscree/index.html> junto com extrato bancário, e para os que não possuem aposentadoria: Declaração de não benefício INSS, para os maiores de 60 anos sem comprovação de renda;

j). **Estagiário:** cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido e Xerox da página da Carteira de Trabalho que indica o contrato de Trabalho.

k). **Seguro Desemprego:** comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e cópia da rescisão contratual.

l). Para os maiores de 18 anos, sem renda, vínculo empregatício ou trabalho informal preenchimento da declaração constante no anexo IV deste edital;

Nos casos de maiores de 18 anos que estejam em período cursando escola ou universidade em horário comercial faz-se necessário à apresentação de comprovante de matrícula.

m). Declaração de Pensão Alimentícia, o (a) aluno (a) deve apresentar documento conforme constante no anexo VI deste edital;

#### **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MORADIA:**

a). O último recibo de aluguel ou contrato de aluguel em que conste o valor pago;

- b). O último recibo de financiamento habitacional ou o contrato;
- c). O último recibo de condomínio;
- d). Última Guia de IPTU.
- e). Declaração do proprietário do imóvel cedido ou emprestado (declaração em anexo).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS BÁSICAS PRIMÁRIAS:**

Subsistência do grupo familiar, tais como alimentação, moradia, saúde, educação, água, luz, telefone.

- a). Última contas de telefone, água e luz;
- b). Último Comprovante de pagamento de mensalidade escolar.

**Documentos de comprovação de doença (caso seja declarada doença na família):**

1. Relatório médico que comprove a doença na família atualizada;
2. Receita dos medicamentos prescritos;

OBS: Caso haja necessidade, anexar carta explicativa digitada, no limite de duas páginas.

\*Em hipótese alguma, será possível, durante o atendimento para entrevista e recebimento de documentação, a utilização de documentos de processos anteriores.